

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 150/2025

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça abaixo assinados, após análise do Projeto de Lei nº 150/2025, que dispõe sobre a regulamentação do uso de equipamentos de mobilidade individual autopropeidos, bicicletas motorizadas e congêneres, em vias públicas, ciclovias e ciclofaixas no âmbito do Município de Castro/PR, manifestam-se favoráveis à aprovação do projeto, com apresentação de emenda modificativa.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Dá nova redação ao caput do artigo 6º do Projeto de Lei nº 150/2025.

“Art. 6º — A circulação de patinete elétrico, bicicletas elétricas e congêneres nas vias urbana do Município de Castro, fica permitida àquele que contar com idade mínima não inferior à 16 (dezesesseis) anos, e estão obrigados a:”


A emenda tem por objetivo adequar a idade mínima de condução à realidade e à segurança viária, considerando a necessidade de maior maturidade e responsabilidade dos usuários desses equipamentos.

A proposta mantém-se relevante e oportuna, promovendo segurança, educação e sustentabilidade, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 150/2025, com a Emenda Modificativa nº 01.

É o parecer.

Castro, 10 de novembro de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

 Dropsigner
powered by Ulicana Software

Jhonnathan de Sousa Flugel
Relator

 Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.
Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 12/11/2025 16:16:03

 Dropsigner
powered by Ulicana Software

Pedro Jaremczuk
Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5XCM5-ZP9DT-NU25S-9MFAZ

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Pedro Jaremczuk em 12/11/2025 16:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.255.160.66	Não disponível
Autenticação	pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
jjGsy2svB2MeEP20eJtvndb3AON/9Djm653BUhTeEA=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 12/11/2025 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.255.160.66	Não disponível
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
hyP3CNApUU/cY5qBriW48qXs+clp72hTRobaA4YwyhM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/5XCM5-ZP9DT-NU25S-9MFAZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>